

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8030/93 N.º 966 de 02/07/93
de 18 de junho de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
2.496.200.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de
09 de dezembro de 1992, artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.496.200.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
05.30-3132	Outros serviços e Encargos	533.200.000,00
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3120	Material de Consumo	1.000.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	963.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2013	Microfilmagem	
05.40-4110	Obras e Instalações	1.000.000.000,00
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS	
	MATERIAIS	
05.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
05.50-3120	Material de Consumo	533.200.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2090	Energia Elétrica	

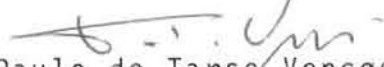
Cont. do Decreto nº 8030 fls. nº 02

14.20-3132 Outros Serviços e Encargos 963.000.000,00

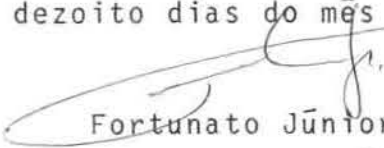
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de junho de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos